



2029

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 300/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine providências urgentes no sentido de fornecer o Vale-Refeição a todos os funcionários da Prefeitura em valor a ser estabelecido através de Decreto.

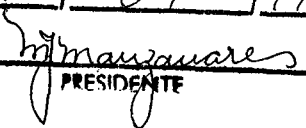
Conforme Lei já aprovada pôr esta Casa, a Municipalidade deveria fornecer o Vale-Refeição aos seus dedicados servidores e nada mais justo do que o Senhor Prefeito promover essa entrega, que nada mais seria do que um reconhecimento pêlos bons serviços prestados ao nosso Município.

...Plenário Vereador Dércio Pasin, 11 de setembro de 1996.


MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
Vereadora

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 171 09 11996


PRESIDENTE